



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
Superintendência de Licitações**

Ofício n. 56/2013

Várzea Grande-MT, 02 de setembro de 2013.

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA MAQUET DO BRASIL  
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013**

**Impugnante:** MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 06.028.137/0001-30 – Rua Tenente Alberto Spicciati, 200 - CEP: 01140-130 – São Paulo - SP - TELEFONE: (11) 2608-7400

Prezados Senhores,

Trata-se o presente, da apreciação e deliberação acerca da IMPUGNAÇÃO feita por Vossa Senhoria, encaminhada a esta Superintendência de Licitações via SEDEX, ao Edital de Pregão Presencial n.º 032.2013 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente.

**I – DO PLEITO**

**Intenta, a Impugnante, averbar o instrumento impugnatório ao Edital Pregão Presencial n.º 032/2013, conforme continua a sua impugnação em apreço, segundo seu entendimento, "requer que seja feitas modificações das características do item 43 - Ventilador Pulmonar Tipo I, inviabilizando uma compra adequada para Administração Pública, restringindo o universo de fornecedores para este item, prejudicando a disputa".**

**II – DA APRECIÇÃO**

Primeiramente tornamos claro que o objetivo primordial deste certame se baseia no parágrafo 1º, artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 que descreve a isonomia, igualdade e livre concorrência entre licitantes, realçando a observância da total impessoalidade e absoluta ausência de condições que comprometem, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa à administração pública.

Em face ao exposto, comunicamos ao licitante que foi encaminhado à Secretaria de Saúde para análise mais detalhada pela equipe técnica responsável pela solicitação e também para os especialistas que utilizam os equipamentos.

Em relação à adequação solicitada pela referida empresa no caso do monitor o termo de referência é claro quando exige que a especificação mínima seja 06 (seis) polegadas e de pelo menos 2 (duas) formas de ondas simultâneas não impedindo que a empresa participe com especificações superiores as contidas no edital;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
Superintendência de Licitações**

---

Em relação aos parâmetros de controle dos valores do PEEP, encaminhamos a Vossa Senhoria relatório técnico da coordenadora de fisioterapia declarando que os mesmos atende satisfatoriamente as necessidades daquela unidade de Saúde;

Informamos ainda que esses equipamentos serão adquiridos conforme repasses oriundos do Ministério da Saúde e que os mesmos foram previamente cadastrados no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 11364.8950001/1120-25, com parecer favorável em 04 de outubro de 2012, não podendo dessa forma a Secretaria Municipal de Saúde realizar qualquer alteração no respectivo Termo de Referência.

**III – DA DECISÃO**

Considerando a resposta da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI 3482/2103, descrito acima.

**RECEBE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO, RECONHECENDO SUA TEMPESTIVIDADE, INDEFERINDO-O NO MÉRITO, A CONCLUSÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE À MATÉRIA SUBMETIDA À APECIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ACIMA QUALIFICADA, DEVENDO DAR PROCEGUIMENTO AOS DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME.**

Atenciosamente

  
**LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA  
PREGOEIRO OFICIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 001/HPSMVG/2013

Várzea Grande/MT, 30 de Agosto de 2013.

**Sub-secretário de Gestão**

**Edson Vieira**

Prezado,

Em resposta a vossa solicitação, referente à licitação dos ventiladores mecânicos, informo que baseado em protocolos montados através de artigos de revisão (anexo), que são utilizados como parâmetro em nosso serviço, utilizamos dados que corroboram com valores de PEEP para técnica de recrutamento alveolar que variam de 15 a 40 cmH<sub>2</sub>O, de acordo com limites pré-definidos seguros de monitorização hemodinâmica e valores de pressão de pico.

Atenciosamente,

**Laís Chitolina**  
Coordenação de fisioterapia  
CREFITO 9- 147404-F